

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 DE SETEMBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear **Fernanda Morais de Medeiros**, para exercer o cargo de natureza temporária de **Visitador do Criança Feliz**, pelo período de **01 (um) ano**, a contar do presente dia, com lotação fixada junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município**, sob a égide do Regime Jurídico Único, em observância à aprovação em **Processo Seletivo 01/2024**, devidamente homologado através do **Decreto nº 15/2024**, de 05 de julho de 2024, devendo o servidor receber a designação da titular da unidade administrativa com lotação aqui fixada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO - Nº 02/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear **Jessica Silva de Andrade**, para exercer o cargo de natureza temporária de **Visitador do Criança Feliz**, pelo período de **01 (um) ano**, a contar do presente dia, com lotação fixada junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano**

do Município, sob a égide do Regime Jurídico Único, em observância à aprovação em **Processo Seletivo 01/2024**, devidamente homologado através do **Decreto nº 15/2024**, de 05 de julho de 2024, devendo o servidor receber a designação da titular da unidade administrativa com lotação aqui fixada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO - Nº 03/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear **Maria Givanize da Silva**, para exercer o cargo de natureza temporária de **Visitador do Criança Feliz**, pelo período de **01 (um) ano**, a contar do presente dia, com lotação fixada junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município**, sob a égide do Regime Jurídico Único, em observância à aprovação em **Processo Seletivo 01/2024**, devidamente homologado através do **Decreto nº 15/2024**, de 05 de julho de 2024, devendo o servidor receber a designação da titular da unidade administrativa com lotação aqui fixada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO - Nº
04/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear **Fabiola Ligia Cordeiro**, para exercer o cargo de natureza temporária de **Visitador do Criança Feliz**, pelo período de **01 (um) ano**, a contar do presente dia, com lotação fixada junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município**, sob a égide do Regime Jurídico Único, em observância à aprovação em **Processo Seletivo 01/2024**, devidamente homologado através do **Decreto nº 15/2024**, de 05 de julho de 2024, devendo o servidor receber a designação da titular da unidade administrativa com lotação aqui fixada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO - Nº
05/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear **Maria Augusta de Medeiros Andrade**, para exercer o cargo de natureza temporária de **Visitador do Criança Feliz**, pelo período de **01 (um) ano**, a contar do presente dia, com lotação fixada junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município**, sob a égide do Regime Jurídico Único, em observância à aprovação em **Processo Seletivo**

01/2024, devidamente homologado através do **Decreto nº 15/2024**, de 05 de julho de 2024, devendo o servidor receber a designação da titular da unidade administrativa com lotação aqui fixada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO - Nº
06/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear **Renata Raianny de Medeiros Trindade**, para exercer o cargo de natureza temporária de **Supervisor do Criança Feliz**, pelo período de **01 (um) ano**, a contar do presente dia, com lotação fixada junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município**, sob a égide do Regime Jurídico Único, em observância à aprovação em **Processo Seletivo 01/2024**, devidamente homologado através do **Decreto nº 15/2024**, de 05 de julho de 2024, devendo o servidor receber a designação da titular da unidade administrativa com lotação aqui fixada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO - Nº
07/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear **Paulo Cesar de Medeiros**, para exercer o cargo de natureza temporária de **Assistente Social**, pelo **período de 01 (um) ano**, a contar do presente dia, com lotação fixada junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município**, sob a égide do Regime Jurídico Único, em observância à aprovação em **Processo Seletivo 01/2024**, devidamente homologado através do **Decreto nº 15/2024**, de 05 de julho de 2024, devendo o servidor receber a designação da titular da unidade administrativa com lotação aqui fixada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO - Nº
08/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear **Maria da Penha da Silva**, para exercer o cargo de natureza temporária de **Pedagoga**, pelo **período de 01 (um) ano**, a contar do presente dia, com lotação fixada junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município**, sob a égide do Regime Jurídico Único, em observância à aprovação em **Processo Seletivo 01/2024**, devidamente homologado através do **Decreto nº 15/2024**, de 05 de julho de 2024, devendo o servidor

receber a designação da titular da unidade administrativa com lotação aqui fixada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional